

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 255889

Titulo da tarefa: 1274 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 05/2026

Cliente: LBC - CIDADE TIRADENTES

Data/Hora da geracao: 23/07/2026, 18:30

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados um DRE em 31/05/2026 e um balancete de maio/2026 da entidade LAR BATISTA DE CRIANCAS, CNPJ 60.958.972/0021-69. A documentação apresenta coerência geral entre balancete e DRE no resultado do período, com superávit de 45.523,12. Contudo, há um ponto de atenção material em provisões de férias e encargos: o balancete evidencia saldo de provisão para férias de 68.289,34, enquanto a DRE reconhece despesa de férias de 5.229,53 e o movimento do mês mostra constituições/baixas relevantes, sem evidência suficiente para validar integralmente a aderência temporal e a suficiência da provisão. Também há estrutura contábil com expressivo saldo interfilial em ativo e passivo não circulante, porém sem inconsistência matemática aparente. Não foram identificados saldos negativos relevantes nem desequilíbrio patrimonial. Pelo nível de evidência, a conclusão é de parecer humano, com severidade global S2.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete e a DRE apresentam consistência global de resultado e estrutura patrimonial, mas a evidência disponível não é suficiente para atestar sem ressalvas a correta mensuração/competência das provisões de férias e encargos. Assim, o fluxo de QA deve seguir para parecer humano, com revisão técnica focalizada nas provisões trabalhistas e sua conciliação com a folha.

Documentos identificados

1. balancete_05_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/05/2026 a 31/05/2026 da entidade LAR BATISTA DE CRIANCAS, CNPJ 60.958.972/0021-69.

2. dre_05_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/05/2026 da entidade LAR BATISTA DE CRIANCAS, CNPJ 60.958.972/0021-69.

Itens identificados

1. Provisão de férias e encargos com movimentação relevante e validação insuficiente da aderência temporal

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a despesa do período e o passivo trabalhista, com risco de retrabalho contábil relevante e leitura incorreta de obrigações.

Evidencia: No balancete, a provisão para férias encerra em 68.289,34 e a provisão FGTS s/ férias em 5.126,79; a provisão para 13º salário encerra em 30.391,22 e FGTS s/ 13º em 2.250,63. Na DRE, aparecem férias de 5.229,53 e 13º salário de 6.174,26. O balancete mostra ainda movimentações de provisões no mês, mas não há demonstração auxiliar suficiente para validar a composição e reversão/constituição final das provisões.

Recomendacao: Revisar a conciliação entre folha, provisões e DRE do mês, confirmando critérios de constituição, reversão e competência.

Base legal utilizada: CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; NBC TG 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis; NBC TG 33 Benefícios a Empregados.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
2. NBC TG 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. NBC TG 33 Benefícios a Empregados
4. Princípio da Competência

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.